



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED

**AGENTE RESPONSÁVEL:** IARA ALES MEIRELES

**MATRÍCULA:** 377

**E-MAIL:** SEMED@JACUNDA.PA.GOV.BR

**TELEFONE:** 94 99255 1011

**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026**

**SIM**

**I - IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

A Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, apresenta a presente demanda com a finalidade de viabilizar a contratação de serviços de reprografia e impressão de materiais pedagógicos e administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino.

A contratação pretendida justifica-se em razão da necessidade permanente de impressão, cópia e reprodução de documentos educacionais, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas à rede municipal.

Entre os materiais a serem reproduzidos destacam-se, especialmente:

- Provas e avaliações escolares;
- Simulados e instrumentos pedagógicos de acompanhamento da aprendizagem;
- Atividades didáticas e materiais de apoio ao ensino;
- Documentos administrativos utilizados pelas unidades escolares;
- Formulários, relatórios pedagógicos e comunicados institucionais.

Cumprir destacar que a rede municipal de ensino participa periodicamente de avaliações externas e processos de monitoramento educacional promovidos pelos Governos Estadual e Federal, os quais demandam a impressão de provas, cadernos de avaliação, formulários e demais instrumentos de acompanhamento do desempenho educacional, cuja reprodução deve ocorrer com qualidade, agilidade e sigilo, garantindo a adequada aplicação dos instrumentos avaliativos.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento de 37 unidades escolares, compreendendo escolas localizadas na zona urbana e na zona rural do município, o que amplia significativamente a demanda por serviços de reprografia destinados ao suporte das atividades educacionais e administrativas da rede municipal de ensino.

Nesse contexto, a contratação do serviço de reprografia mostra-se essencial para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, bem como para viabilizar a aplicação das avaliações institucionais e governamentais, contribuindo diretamente para o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem e para o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, a formalização da presente demanda visa assegurar a adequada prestação de serviços de impressão e reprodução de documentos, garantindo suporte operacional às unidades escolares e à gestão educacional do município.



## **II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte operacional às atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA, bem como nas unidades escolares que integram a rede pública municipal de ensino.

Cumprе destacar que a rede municipal de ensino participa periodicamente de processos de monitoramento educacional e avaliações institucionais promovidas pelos Governos Estadual e Federal, os quais exigem a impressão de provas, cadernos de avaliação, formulários e demais instrumentos destinados à aferição do desempenho acadêmico dos estudantes e ao acompanhamento da qualidade da educação ofertada pelas redes públicas de ensino.

Importa ressaltar que tais avaliações integram o conjunto de instrumentos que subsidiam indicadores oficiais de qualidade da educação básica, dentre os quais se destaca o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, indicador nacional que mede o desempenho educacional das redes de ensino e orienta a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da aprendizagem e da gestão educacional. Nesse contexto, a aplicação adequada das avaliações diagnósticas, simulados e instrumentos de monitoramento pedagógico constitui etapa fundamental para o acompanhamento do desempenho dos estudantes, permitindo à Secretaria Municipal de Educação identificar fragilidades no processo de ensino-aprendizagem, implementar estratégias de intervenção pedagógica e aprimorar os resultados educacionais do município.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão de diversas unidades escolares distribuídas entre as zonas urbana e rural do município, o que amplia significativamente a demanda por serviços de reprodução de documentos e materiais pedagógicos, tornando inviável que tais serviços sejam integralmente atendidos apenas por meios próprios da administração.

Dessa forma, a contratação de serviços de reprografia mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, garantindo a disponibilização adequada de materiais impressos utilizados nas práticas educacionais e nos processos de avaliação institucional.

A presente demanda encontra-se em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa administração previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes de planejamento das contratações públicas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à necessidade de formalização prévia da demanda administrativa como etapa inicial do processo de contratação pública, nos termos do art. 18 da referida legislação.

Assim, considerando a relevância dos serviços de reprografia para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, conclui-se pela necessidade da formalização da presente contratação, a fim de garantir suporte adequado às ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA.

## **III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a contratação de serviços de reprografia destinados à impressão, cópia e reprodução de materiais pedagógicos e administrativos



utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA e pelas unidades escolares integrantes da rede pública municipal de ensino.

A contratação visa atender às necessidades de produção de materiais impressos utilizados nas atividades pedagógicas, nos processos de avaliação educacional, nas ações de monitoramento da aprendizagem e nos procedimentos administrativos da Secretaria e das unidades escolares.

Os serviços serão executados conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observando-se os quantitativos, especificações técnicas e demais condições que serão devidamente detalhados nos documentos subsequentes do processo de contratação, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos anexos correspondentes.

A presente contratação busca assegurar o suporte necessário à execução das atividades educacionais e administrativas da rede municipal de ensino, garantindo a adequada disponibilização de materiais impressos indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares e ao desenvolvimento das políticas públicas educacionais no Município de Jacundá – PA.

#### **IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, bem como a demanda recorrente por serviços de impressão e reprodução de materiais utilizados nas unidades escolares, estima-se que a contratação pretendida seja realizada no decorrer do exercício de 2026, após a conclusão das etapas de planejamento da contratação e da instrução processual previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A previsão para a formalização da contratação deverá observar o tempo necessário para a elaboração dos documentos técnicos que compõem a fase preparatória da contratação pública, tais como Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais atos administrativos exigidos pela legislação vigente, bem como a realização do procedimento de contratação a ser adotado pela Administração.

Dessa forma, a estimativa é de que a contratação seja efetivada tão logo sejam concluídas as etapas preparatórias e os procedimentos administrativos pertinentes, de modo a garantir a disponibilidade dos serviços de reprografia em tempo hábil para atender às demandas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

#### **V - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da presente contratação foi apurado a partir de levantamento preliminar de preços realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os quantitativos estimados de serviços necessários ao atendimento das demandas pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

Para a formação da estimativa de preços foram analisados valores praticados em contratações públicas semelhantes, identificados em processos licitatórios disponíveis em portais oficiais de transparência e em sistemas de consulta pública de compras governamentais, observando-se a compatibilidade dos objetos contratados, os quantitativos envolvidos e os valores praticados no mercado.

A metodologia adotada encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a estimativa do valor da contratação poderá considerar valores obtidos em contratações similares realizadas pela Administração Pública.



Com base nos levantamentos realizados, o valor global estimado para a contratação dos serviços objeto da presente demanda perfaz o montante de R\$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Ressalta-se que os quantitativos e valores estimados encontram-se detalhados em planilha anexa ao presente Documento de Formalização da Demanda, a qual servirá de referência para as etapas subsequentes do processo de contratação.

**VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Conforme despacho contábil emitido pela Assessoria Contábil do Município, foi certificada a existência de disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para a realização da presente contratação, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 2.775/2025, aprovada para o exercício financeiro de 2026.

De acordo com a manifestação contábil, as despesas decorrentes da futura contratação de serviços de reprografia destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME, vinculadas às ações de manutenção das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria, apoio ao funcionamento das unidades escolares e manutenção das escolas públicas municipais com recursos do FUNDEB.

**DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES**

<b>Unidade Gestora</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
<b>Unid. Orçamentária</b>	07 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Func. Programática</b>	12 122 0002 2.044 - Manutenção da SEMED (Ativ. Administrativas e Pedagógicas)
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	15001001 - Receita de imposto e transf. – Educação

<b>Unidade Gestora</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
<b>Unid. Orçamentária</b>	07 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Func. Programática</b>	12.361.0010.2.050 - Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Sociais e Escolares
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	15001001 - Receita de imposto e transf. – Educação

<b>Unidade Gestora</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
<b>Unid. Orçamentária</b>	14 - FUNDEB - Fundo Mun. P/ Gestão da Movim. dos Rec.
<b>Func. Programática</b>	12 361 0010 2.133 - FUNDEB 30% - Manutenção das Escolas Públicas Municipais
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	15420000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União-VAAT 15430000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

<b>Unidade Gestora</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
------------------------	-----------------------------------



<b>Unid. Orçamentária</b>	14 - FUNDEB - Fundo Mun. P/ Gestão da Movim. dos Rec.
<b>Func. Programática</b>	12 365 0010 2.141 - VAAT 50% - Manut. da Educação Infantil - Creche e Pré Escola.
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	15420000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União-VAAT

<b>Unidade Gestora</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
<b>Unid. Orçamentária</b>	14 - FUNDEB - Fundo Mun. P/ Gestão da Movim. dos Rec.
<b>Func. Programática</b>	12 361 0010 1.074 - Escola em Tempo Integral - Aquis. de Material Pedagógico, Mobiliário, Didático
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	15460000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI

O despacho certifica, ainda, que a dotação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual nº 2.775/2025, aprovada para o exercício de 2026, atendendo às exigências legais quanto à prévia disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, encontra-se devidamente certificada a existência de dotação orçamentária para suportar a futura contratação, ficando o empenhamento das despesas condicionado à efetiva formalização da contratação e à emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da legislação vigente.

#### **VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES VINCULADAS**

Após análise da demanda apresentada, verifica-se que a presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA.

A contratação pretendida refere-se à prestação de serviços de reprografia destinados à reprodução de materiais pedagógicos e administrativos utilizados nas atividades da Secretaria e das unidades escolares da rede municipal de ensino, constituindo-se como demanda específica voltada ao suporte das atividades educacionais e administrativas.

Ressalta-se que os serviços objeto da presente contratação possuem caráter operacional de apoio às atividades pedagógicas e administrativas, podendo contribuir de forma complementar para a execução de programas educacionais, avaliações institucionais e ações de monitoramento da aprendizagem desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, sem, contudo, configurar relação de dependência contratual ou técnica com outros processos de contratação pública em andamento.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações vinculadas que condicionem ou interfiram diretamente na execução do objeto ora proposto, podendo o processo de contratação seguir de forma autônoma, observando-se as etapas previstas na legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente aquelas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **VIII – ANÁLISE DE MERCADO**

A análise de mercado foi realizada com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos à prestação dos serviços de reprografia pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA, bem como identificar práticas de preços e condições usualmente adotadas em contratações similares realizadas pela Administração Pública.



Para tanto, foram consultados processos licitatórios e contratações públicas semelhantes disponibilizados em portais oficiais de transparência e em sistemas de consulta de compras governamentais, nos quais se verificou a contratação de serviços de reprografia e impressão destinados ao atendimento de órgãos públicos e instituições educacionais.

A partir da análise dessas contratações foi possível constatar que os serviços pretendidos possuem ampla oferta no mercado, sendo prestados por empresas especializadas na área de impressão e reprodução de documentos, com capacidade técnica e operacional para atender às demandas da Administração Pública.

Verificou-se, ainda, que a contratação de serviços de reprografia é prática comum na Administração Pública, especialmente em órgãos e instituições educacionais, tendo em vista a necessidade permanente de reprodução de materiais pedagógicos, provas, avaliações, documentos administrativos e demais instrumentos utilizados no acompanhamento das atividades educacionais.

Dessa forma, conclui-se que há disponibilidade de fornecedores no mercado capazes de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, existindo competitividade suficiente para a realização do processo de contratação, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Adicionalmente, os valores utilizados para a estimativa da contratação foram obtidos a partir da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, garantindo que os preços estimados estejam compatíveis com os valores praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.

#### **IX - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro da presente contratação foi realizada com base no valor global estimado para a prestação dos serviços de reprografia, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Considerando que o valor estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), verifica-se que a despesa prevista é compatível com a capacidade orçamentária do Fundo Municipal de Educação, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas nem a execução das demais ações programadas para o exercício financeiro.

Ressalta-se que a execução da despesa observará a disponibilidade de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, bem como os limites estabelecidos pela legislação fiscal e orçamentária aplicável, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ademais, conforme certificação emitida pela Assessoria Contábil do Município, existe dotação orçamentária suficiente para suportar a futura contratação, vinculada às ações de manutenção das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e à manutenção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Dessa forma, conclui-se que o impacto orçamentário-financeiro decorrente da contratação pretendida encontra-se devidamente absorvido pelo planejamento orçamentário do Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2026, estando a despesa em conformidade com as disposições da legislação vigente aplicável à gestão fiscal e às contratações públicas.



#### **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a adequada instrução do processo de contratação dos serviços de reprografia destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA e das unidades escolares da rede municipal de ensino, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e técnicas no âmbito da fase de planejamento da contratação:

Inicialmente, deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de analisar a viabilidade da contratação, identificar as possíveis soluções existentes no mercado e demonstrar a adequação da solução escolhida às necessidades da Administração, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na sequência, deverá ser elaborado o Termo de Referência, documento que estabelecerá as especificações técnicas dos serviços, os quantitativos estimados, as condições de execução, os critérios de medição e pagamento, bem como as obrigações da contratada e da Administração, de forma a assegurar a adequada execução do objeto contratado.

Deverá, ainda, ser realizada pesquisa de preços com base em parâmetros previstos na legislação vigente, especialmente mediante consulta a contratações públicas similares e demais fontes oficiais de pesquisa, com o objetivo de confirmar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Após a conclusão da fase de planejamento, o processo deverá ser encaminhado aos setores competentes para análise e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, controle interno e parecer jurídico, conforme os trâmites administrativos estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas internas do Município.

Por fim, concluídas as etapas preparatórias, o processo seguirá para a realização do procedimento de contratação a ser definido pela Administração, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **XI - ANÁLISE DE RISCOS**

A análise de riscos referente à presente contratação será realizada de forma detalhada no Mapa de Riscos do processo, documento integrante da fase de planejamento da contratação, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O referido instrumento terá por finalidade identificar, avaliar e classificar os possíveis riscos relacionados à contratação dos serviços de reprografia destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como estabelecer as respectivas medidas de prevenção, mitigação e controle.

A elaboração do Mapa de Riscos visa fortalecer os mecanismos de governança, planejamento e controle da contratação pública, contribuindo para a adequada execução contratual, a prevenção de falhas administrativas e a garantia da eficiência na prestação dos serviços.

Assim, os riscos associados à presente demanda serão devidamente analisados e registrados no documento específico denominado Mapa de Riscos, o qual integrará os autos do processo administrativo de contratação.

#### **XII - INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



Para exercer a função de Gestora de Contrato, fica designada a servidora Amanda Almeida Souza, matrícula nº 9849, a quem competirá o acompanhamento administrativo da execução contratual, incluindo o controle de prazos, a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada e a adoção das providências necessárias para assegurar a regular execução do objeto contratado.

Para exercer a função de Fiscal de Contrato, fica designada a servidora Vanilda Batista Barbosa, matrícula nº 3518, responsável pela fiscalização técnica da execução dos serviços, pela verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas no instrumento contratual, bem como pelo atesto do recebimento dos serviços executados.

A fase de planejamento da contratação contou com a atuação da servidora Regiani Helena Raulik, membro da Comissão de Planejamento, conforme Portaria nº 282/2025, responsável pela condução dos atos preparatórios, pela formalização da presente demanda e pelo acompanhamento das etapas iniciais do processo de contratação, em observância às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **XIII - EQUIPE E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**

A condução do processo de contratação dos serviços de reprografia observará o princípio da segregação de funções, conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas internas de governança administrativa do Município, garantindo a adequada distribuição de responsabilidades entre os agentes públicos envolvidos nas etapas de planejamento, gestão e fiscalização da futura contratação.

Nesse contexto, as atribuições relacionadas à formalização da demanda, ao planejamento da contratação, à gestão contratual e à fiscalização técnica serão desempenhadas por servidores distintos, de modo a evitar a concentração de funções incompatíveis em um único agente público, assegurando maior controle, transparência e eficiência na condução do processo administrativo.

A estrutura organizacional adotada para a presente contratação contempla a participação de servidor responsável pela fase de planejamento da contratação, integrante da Comissão de Planejamento, bem como a designação de gestor e fiscal de contrato, responsáveis pelo acompanhamento administrativo e pela fiscalização da execução contratual, respectivamente.

Tal organização funcional visa fortalecer os mecanismos de governança, controle interno e integridade administrativa, assegurando que as etapas do processo de contratação sejam conduzidas de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

### **XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante das informações apresentadas e considerando a necessidade de garantir suporte às atividades pedagógicas e administrativas da rede pública municipal de ensino, conclui-se pela viabilidade e pertinência da formalização da presente demanda, destinada à contratação de serviços de reprografia para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá – PA e das unidades escolares vinculadas à rede municipal.

A demanda encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo e educacional, considerando a necessidade contínua de reprodução de materiais pedagógicos, avaliações escolares, instrumentos de monitoramento educacional e documentos administrativos utilizados no cotidiano das unidades escolares e da gestão educacional.



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 11.714.510/001-47



Verifica-se, ainda, que foram observadas as diretrizes relativas ao planejamento da contratação pública, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à formalização da demanda administrativa como etapa inicial da fase preparatória do processo de contratação.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à continuidade da instrução processual, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à adequada condução do procedimento de contratação, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para as providências administrativas cabíveis, visando à continuidade das etapas de planejamento e à futura realização do procedimento de contratação dos serviços pretendidos.

Jacundá – PA, 09 de fevereiro de 2026.

**Lara Alves Meireles**

Port. N° 002/2025-GP

Secretária Municipal de Educação



ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - REPROGRAFIA

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMED/2026-961	172259	CÓPIA REPROGRÁFICA PRETO E BRANCO-A4	CÓPIA REPROGRÁFICA PRETO E BRANCO-A4	UNIDADE	REPROGRAFIA	200.000	R\$ 0,50	R\$ 100.000,00
SEMED/2026-962	172260	CÓPIA REPROGRÁFICA PRETO E BRANCO-A3	CÓPIA REPROGRÁFICA PRETO E BRANCO-A3	UNIDADE	REPROGRAFIA	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
SEMED/2026-963	172261	CÓPIA REPROGRÁFICA COLORIDA- A4	CÓPIA REPROGRÁFICA COLORIDA- A4	UNIDADE	REPROGRAFIA	100.000	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00
SEMED/2026-964	172262	CÓPIA REPROGRÁFICA COLORIDA- A3	CÓPIA REPROGRÁFICA COLORIDA- A3	UNIDADE	REPROGRAFIA	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
SEMED/2026-965	172263	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPAS PLÁSTICAS	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPAS PLÁSTICAS- ATÉ 100 PÁGINAS	UNIDADE	REPROGRAFIA	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
VALOR								R\$ 189.250,00

**Iara Alves Meireles**  
Port. N° 002/2025-GP  
Secretária Municipal de Educação